

**REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022895-3

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso**O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> MARCELO DE FREITAS PASSOS <b>Data Nascimento:</b> 12/02/1980 <b>Sexo:</b> Masculino <b>Nome da Mãe:</b> MARIA DIVINA DE FREITAS PASSOS <b>Nome do Pai:</b> JONAS ROCHA PASSOS <b>Naturalidade:</b> GOIÂNIA <b>UF:</b> GO <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> null <b>Bairro:</b> null <b>Cidade:</b> <b>UF:</b> <b>CEP:</b> null <b>Telefone:</b> 66 - 9726-2742 <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA RIO BRANCO 15 CASA <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> ALTO ARAGUAIA <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.780-000 <b>Telefone:</b> 66 - 9726-2742 <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99726-2742
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> marceloadin@gmail.com <b>E-mail Profissional:</b> marcelopassos.adv.br@gmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 25786/O/MT <b>CPF:</b> 814.970.241-53 <b>Identidade/RG:</b> 2399753 <b>Órgão Emissor:</b> SSP/GO <b>Título de Eleitor:</b> 036420011082 <b>Zona:</b> 008 <b>Seção:</b> 0001 <b>Município:</b> ALTO ARAGUAIA <b>UF:</b> MT <b>Certificado de Reservista:</b> 866357-R <b>Instituição Militar Expedidora:</b> MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
<b>Assunto</b>
REQUERIMENTO PARA CHAPA

Cuiabá, 16/10/2024.



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**MODELO DO PEDIDO DE REGISTRO**

**KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA, MARCELO DE FREITAS PASSOS, ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO, ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, TALINE REZENDE PANIAGO, JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES**, advogados inscritos na Subseção de Alto Araguaia, 9º(nona) Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará o a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,  
pedem deferimento.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

KATIUSSUANE  
FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.10 21:01:55 -03'00'

**Katiussuane Ferreira De Souza**



Documento assinado digitalmente  
ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO  
Data: 10/10/2024 17:59:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Itarciana Erica Gomes Trivelato**

TALINE REZENDE  
PANIAGO

Assinado de forma digital por  
TALINE REZENDE PANIAGO  
Dados: 2024.10.10 11:25:18  
-03'00'

**Taline Rezende Paniago**

Marcelo de  
Freitas Passos

Assinado digitalmente por Marcelo de Freitas Passos  
DN: CN=, OU=CP-Brasil, OU=AC VAL DO BRASIL, vO, OU=Pessoa  
FISICA/5, OU=O VAL DO BRASIL, vO, OU=Presencial,  
OU=31448241000121, CN=Marcelo de Freitas Passos  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura atual  
Data: 2024.10.10 17:33:25  
Print Reader Versão: 10.0.0

**Marcelo De Freitas Passos**

ABIGAILTON ROSA  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130

Assinado de forma digital por  
ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130  
Dados: 2024.10.10 16:44:06  
-04'00'

**Abigailton Rosa De Oliveira Junior**



Documento assinado digitalmente

JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES  
Data: 10/10/2024 18:59:57-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João André Dos Santos Borges**



## **DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO**

Nome do candidato: **Katiussuane Ferreira De Souza**

Número de inscrição (OAB-MT): **13.244-A**

Endereço profissional: **Rua Antônio Aires Fávero, nº.561, Centro, CEP: 78780-000, Alto Araguaia/MT.**

Cargo: **Presidente**

Nome da Chapa: **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA\_**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

KATIUSSUANE  
FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.10 21:01:55 -03'00'

Katiussuane Ferreira De Souza  
OAB/MT 13.244-A

# **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Katiussuane Ferreira De Souza**

Número de inscrição (OAB-MT): **13.244-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

KATIUSSUANE  
FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.10 21:01:55 -03'00'

**Katiussuane Ferreira De Souza**  
**OAB/MT 13.244-A**

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Katiussuane Ferreira De Souza**

Número de inscrição (OAB-MT): **13.244-A**

Inscrições suplementares: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

KATIUSSUANE  
FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.10 21:01:55 -03'00'

**Katiussuane Ferreira De Souza**  
**OAB/MT 13.244-A**

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Katiussuane Ferreira De Souza**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/11/1979, no Município de ITUIUTABA, Estado Minas Gerais, filho(a) de Divani Ferreira dos Santos e Souza e Divino Sebastião de Souza, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 67, Bairro Alvorada, Alto Araguaia/MT, CEP 78.780-000, portador(a) da cédula de identidade nº M6685930, expedida em 28/10/2005, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 045.053.056-60, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/( x ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia, 10 de Outubro de 2024.

KATIUSSUANE

FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.10 21:01:55 -03'00'

---

**Katiussuane Ferreira De Souza**  
**OAB/MT 13.244/A**





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052306/2024

**CERTIFICO** que, **KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 94.140, na data de 17/07/2003, na seccional de Minas Gerais;

**CERTIFICO** que a **ADVOGADA KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**, obteve sua inscrição de na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 13244/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 05/08/2009.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou= Pessoa Física A3,  
ou=AC VALID BRASIL V5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184,  
cn=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 18:09:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**ADRIANA PAULA TANSSINI  
RODRIGUES SILVA:42796857115**

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA  
TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.10 20:18:25 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14947778

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES  
Art.30, Inc.I, L. 8906/94

*Marcelo de Freitas Passos*

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO  
25786/O

NOME  
MARCELO DE FREITAS PASSOS

FILIAÇÃO  
JONAS ROCHA PASSOS  
MARIA DIVINA DE FREITAS PASSOS

NATURALIDADE  
GOIÂNIA - GO

DATA DE NASCIMENTO  
12/02/1980

RG  
2399753 - SSP/GO

CPF  
814.970.241-53

EXPEDIDO EM  
11/02/2020

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **MARCELO DE FREITAS PASSOS**

Número de inscrição (OAB-MT): **25.786**

Endereço profissional: **Rua Rio Branco, 15, Bairro Beira Rio, Alto Araguaia/MT.**

Cargo: **Vice-presidente**

Nome da Chapa: **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2024.

**Marcelo de  
Freitas Passos**

Assinado digitalmente por Marcelo de Freitas Passos  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial,  
OU=31448241000121, CN=Marcelo de Freitas Passos  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-10-10 17:33:29  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Marcelo de Freitas Passos**  
**OAB/MT 25.786**

# DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: **MARCELO DE FREITAS PASSOS**

Número de inscrição (OAB-MT): **25.786**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2024.

**Marcelo de  
Freitas Passos**

Assinado digitalmente por Marcelo de Freitas Passos  
DN: C=BR, O=ICP.Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU= Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial,  
OU=31448241000121, CN=Marcelo de Freitas Passos  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-10-10 17:33:29  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Marcelo de Freitas Passos**  
**OAB/MT 25.786**

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **MARCELO DE FREITAS PASSOS**

Número de inscrição (OAB-MT): **25.786**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2024.

**Marcelo de  
Freitas Passos**

Assinado digitalmente por Marcelo de Freitas Passos  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial,  
OU=31448241000121, CN=Marcelo de Freitas Passos  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-10-10 17:33:29  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Marcelo de Freitas Passos**  
**OAB/MT 25.786**

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12 de fevereiro de 1980 no município de Goiânia estado de Goiás, filho de Maria Divina de Freitas Passos e Jonas Rocha Passos, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 15, centro, CEP 78780-000 em Alto Araguaia estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade nº 814.970.241 53-SSP-MT e CPF nº 814.970.241-53, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/ ( ) preto(a) / ( **X** ) pardo(a) Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2024.

**Marcelo de  
Freitas Passos**

Assinado digitalmente por Marcelo de Freitas Passos  
DN: C=BR, O=ICP.Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa  
Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Presencial,  
OU=31448241000121, CN=Marcelo de Freitas Passos  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-10-10 17:33:29  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Marcelo de Freitas Passos**  
**OAB/MT 25.786**



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052307/2024

**CERTIFICO** que **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 25786/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO MARCELO DE FREITAS PASSOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 24/09/2018.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC  
VALID BRASIL v5, ou=Videconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 18:23:03-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI  
RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA  
PAULA TANSSINI RODRIGUES  
SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.10 20:29:52 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12898607

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*João André dos Santos Borges*



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
**JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES**

FILIAÇÃO  
**LAZARO QUEIROZ BORGES  
ELIANE SOARES SANTOS DIONIZIO**

NATURALIDADE  
**ALTO GARÇAS - MT**  
RG  
**mg - 15078928 - SSP**

DATA DE NASCIMENTO  
**07/03/1991**

CPF  
**080.321.956-37**

EXPEDIDO EM  
**11/02/2020**

INSCRIÇÃO  
**20968/O**



**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
PRESIDENTE**

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES

Número de inscrição (OAB-MT): 20968/O

Endereço profissional: RUA DOM AQUINO, N° 348, CENTRO DE ALTO GARÇAS/MT

E-mail: joaoandre\_borges@hotmail.com

Cargo: SECRETÁRIO GERAL

Nome da Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia/MT, 10 de Outubro de 2024.

  
**JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES**  
OAB/MT 20.968/O



Documento assinado digitalmente  
JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES  
Data: 10/10/2024 18:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

# DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES

Número de inscrição (OAB-MT): 20.968/O

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 DE OUTUBRO 2024.

  
JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES  
OAB/MT 20.968/O

Documento assinado digitalmente  
 JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES  
Data: 10/10/2024 18:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

# DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES

Número de inscrição (OAB-MT): 20.968/O

Inscrições suplementares:

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 DE OUTUBRO 2024.

  
**JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES**  
OAB/MT 20.968/O



Documento assinado digitalmente

JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES

Data: 10/10/2024 18:59:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 07/03/1991, no município de ALTO GARÇAS, estado MT, filho(a) de ELIANE SOARES SANTOS DIONIZIO e LÁZARO QUEIROZ BORGES, Estado civil SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) à RUA MAJOR DA MATA, Nº 987, CENTRO DE ALTO GARÇAS/MT CEP 78.770-000, portador(a) da cédula de identidade nº 15078928, expedida em 08/01/2004, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 080.321.956-37 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( X ) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

ALTO ARAGUAIA/MT, 10 de OUTUBRO de 2024.



Assinatura do(a) declarante



Documento assinado digitalmente  
JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES  
Data: 10/10/2024 18:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052313/2024

**CERTIFICO** que **JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o n.º 20968/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO JOAO ANDRE DOS SANTOS BORGES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 09/11/2015.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL vs. OU=Pessoa Física A3, OU=AC  
VALID BRASIL vs. OU=Videoconferencia, OU=11587975000194, OU=GEZIBEL  
APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 17:58:42-04'00'  
Font: PDF-Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI  
RODRIGUES  
SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por  
ADRIANA PAULA TANSSINI  
RODRIGUES SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.10 20:14:39 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

TALINE REZENDE PANIAGO

FILIAÇÃO

JOÃO ROSA PANIAGO

WELINGTAN MARIA DE REZENDE PANIAGO

NATURALIDADE

ALTO ARAGUAIA-MT

RG

24862320 - SJS/P/MT

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

27/06/1992

CPF

047.183.501-31

VIA EXPEDIDO EM

01 31/08/2016

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

22366/0



6

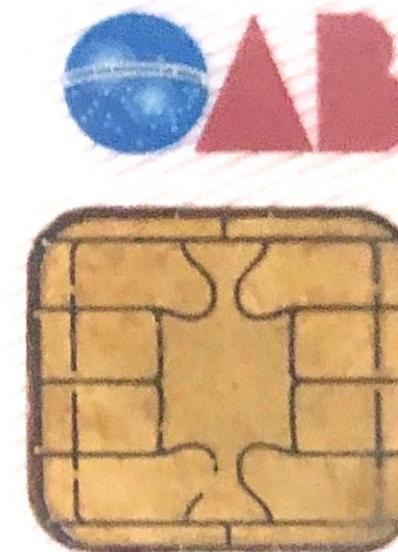
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13467921

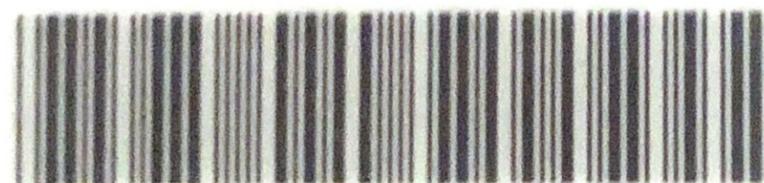
USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



Criado com Scanner Mini



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052467/2024

**CERTIFICO** que **TALINE REZENDE PANIAGO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 22366/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA TALINE REZENDE PANIAGO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 25/08/2016.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v3, ou=Pessoa Física A3, ou=AC VALID BRASIL  
vs, ou=Videoconferencia, ou=1150797500194, cn=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.14 12:32:28-04'00'  
Fossil PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA:42796857115**

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.14 12:49:21 -04'00'

Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **TALINE REZENDE PANIAGO**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.366/O**

Endereço profissional: Av. Carlos Huguenev, nº 1068, Sala 01, Sengundo andar, Centro, Alto Araguaia/MT.

Cargo: **Secretário Geral Adjunto**

Nome da Chapa: **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.  
Assinado de forma digital por TALINE REZENDE PANIAGO  
Dados: 2024.10.10 11:24:38 -03'00'  
**TALINE REZENDE PANIAGO**  
**OAB/MT 22.366/O**

## DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: **TALINE REZENDE PANIAGO**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.366/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

**TALINE REZENDE  
PANIAGO**

Assinado de forma digital por  
TALINE REZENDE PANIAGO  
Dados: 2024.10.10 11:25:18  
-03'00'

**TALINE REZENDE PANIAGO  
OAB/MT 22.366/O**

## **DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

Nome do candidato: **TALINE REZENDE PANIAGO**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.366/O**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2024.

**TALINE REZENDE  
PANIAGO**

Assinado de forma digital por  
TALINE REZENDE PANIAGO  
Dados: 2024.10.10 11:25:40  
-03'00'

**TALINE REZENDE PANIAGO  
OAB/MT 22.366/O**

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, TALINEE REZENDE PANIAGO abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/06/1992 no município de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, filho(a) de Welington Maria de Rezende Paniago e João Rosa Paniago, Estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua 03, esquina com a Rua 19, Vila Aeroporto, CEP nº 78780-000, portador(a) da cédula de identidade nº 24862320, expedida em 08/06/2010, órgão expedidor SJSP/MT CPF nº 78780-000, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como parda. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia-MT, 10 de outubro de 2024

**TALINE REZENDE  
PANIAGO** Assinado de forma digital por  
TALINE REZENDE PANIAGO  
Dados: 2024.10.10 11:26:20  
-03'00'

---

Assinatura do(a) declarante

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OS DOB  
OS DOB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

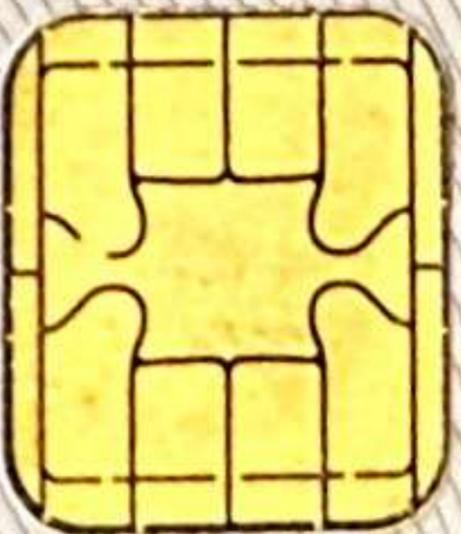
14400279



ASSINATURA DO PORTADOR

*Flávia Maria Bica Gomes Lucatelli*

OBSERVAÇÕES





# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO

FILIAÇÃO

ERALDO BATISTA GOMES  
MARIA IRENE FERREIRA DE BRITO

NATURALIDADE

VALINHOS-SP

RG

7132148 - SDS/PE

DATA DE NASCIMENTO

03/04/1988

CPF

063.532.424-50

VIA EXPROIBIDO PM

02 11/12/2018



LEONARDO DO SA SILVA CAMARGOS  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

24281/0

# AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Itarciana Érica Gomes Trivelato,  
abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em  
03/04 / 1988 no município de Valinhos, estado SP,  
filho(a) de Eraldo Batista Gomes e Maria Irene Ferreira Gomes  
\_\_\_\_\_, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Rua Rio Branco, 446, c  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº 713; expedida em  
30/07/1 / 2002, órgão expedidor SP CPF nº 06353242450 declaro, para fins  
de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho  
Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/( ) preto(a)/( **X** ) pardo(a).  
Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no  
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

---

**Itarciana Erica Gomes Trivelato**  
**OAB/MT 24.281-O**

## **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO**

Número de inscrição (OAB-MT): **24.281-O**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO  
Data: 10/10/2024 17:59:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Itarciana Erica Gomes Trivelato**  
**OAB/MT 24.281-O**

## **DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

Nome do candidato: **ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO**

Número de inscrição (OAB-MT): **24.281-O**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO  
Data: 10/10/2024 17:59:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Itarciana Erica Gomes Trivelato**  
**OAB/MT 24.281-O**

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO**

Número de inscrição (OAB-MT): **24.281-O**

Nome do candidata: **Rua Rio Branco, 446, Centro, Alto Araguaia/MT.**

Cargo: **Tesoureira**

Nome da Chapa: **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO  
Data: 10/10/2024 17:59:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Itarciana Erica Gomes Trivelato**  
**OAB/MT 24.281-O**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**N.º 052309/2024**

**CERTIFICO** que **ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24281/O.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3,  
OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184,  
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 17:55:24-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES**  
SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por  
ADRIANA PAULA TANSSINI  
RODRIGUES SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.10 20:13:48 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13960393

ISSO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.389/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Abigailton Rosa de Oliveira Junior*




OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 23679/0

NOME: ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
WANDARLENE DE MORAIS MARTINS OLIVEIRA

NATALIDADE: ALTO ARAGUAIA-MT

RG: 22891021 - SEJUSP/MT

DONADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1994

CPF: 032.374.461-30

VIA EXPEDIDO EM: 01 20/07/2017

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Número de inscrição (OAB-MT): **23.679**

Endereço profissional: **Rua João Segundo, 836, Centro, Alto Araguaia/MT.**

Cargo: **Delegado da Caixa de Assistencia dos Advogados**

Nome da Chapa: **OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

ABIGAILTON ROSA  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130

Assinado de forma digital por  
ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130  
Dados: 2024.10.10 16:44:06  
-04'00'

**Abigailton Rosa De Oliveira Junior**  
**OAB/MT 23.679**

## **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA** **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Número de inscrição (OAB-MT): **23.679**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR:03237446130  
Assinado de forma digital por  
ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130  
Dados: 2024.10.10 16:44:34  
-04'00'

**Abigailton Rosa De Oliveira Junior**  
**OAB/MT 23.679**

## **DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

Nome do candidato: **ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Número de inscrição (OAB-MT): **23.679**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

ABIGAILTON ROSA  
DE OLIVEIRA

JUNIOR:03237446130

Assinado de forma digital por  
ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130  
Dados: 2024.10.10 16:44:53 -04'00'

**Abigailton Rosa De Oliveira Junior**  
**OAB/MT 23.679**

## AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Abigailton Rosa de Oliveira Junior, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 05/09/1994, no município de Alto Araguaia, estado MT, filho(a) de Abigailton Rosa de Oliveira e Wandarlene de Moraes Martins Oliveira, Estado civil solteiro residente e domiciliado(a) à Rua João Segundo, 836, Centro, Alto Araguaia-MT CEP nº 78780-000, portador(a) da cédula de identidade nº 2289102-1, expedida em 13/10/2011, órgão expedidor SEJUSP/MT, CPF nº 032.374.461-30 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (  ) branco(a)/(  ) preto(a)/(  ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Alto Araguaia, 09 de outubro de 2024.

ABIGAILTON ROSA  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130

Assinado de forma digital por  
ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03237446130  
Dados: 2024.10.10 16:45:16  
-04'00'

**Abigailton Rosa De Oliveira Junior**  
**OAB/MT 23.679**



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052311/2024

**CERTIFICO** que **ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 23679/O.

**CERTIFICO**, que o **ADVOGADO ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR** está com sua inscrição **ATIVA** desde 10/07/2017.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, c=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3,  
ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184,  
cn=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 16:28:49-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**ADRIANA PAULA TANSSINI** Assinado de forma digital por  
**RODRIGUES** **ADRIANA PAULA TANSSINI**  
**SILVA:42796857115** **RODRIGUES SILVA:42796857115**  
Dados: 2024.10.10 19:52:51 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022895-3**

Faço, em 16/10/2024, às 17h52min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022895-3**

Recebi, em 16/10/2024, às 18h07min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Michelle de Miranda Alves Corrêa**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA, da Alto Araguaia, a qual foi atribuído o nº 33.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que todos os documentos solicitados no Edital 001/2024 foram juntados.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Presidente: Katiussuane Ferreira de Souza**  
**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Pedido de registro assinado.
- ( x ) Componentes da chapa.
- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Requerimento de composição das chapas.
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB
- ( x ) Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

**Outros:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Vice-Presidente: Marcelo de Freitas Passos**  
**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretária-Geral: João André dos Santos Borges**  
**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Secretária-Geral Adjunta: Taline Rezende Paniago**  
**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MATO GROSSO

## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Tesoureira: Itarciana Erica Gomes Trivelato**

**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---



## CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

**Delegado: Abigailton Rosa de Oliveira Junior**  
**Chapa: OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA**

- ( x ) Termo de assentimento.
- ( x ) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- ( x ) Declaração de adimplência.
- ( x ) Autodeclaração de cor/raça
- ( x ) Certidão de inteiro teor OAB.

**Outros:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO PRESIDENTE**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 16/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 22 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022895-3**

**Requerente: Katiussuane Ferreira de Souza e outros**

**Subseção de Alto Araguaia**

Vistos.

Tendo em vista a publicação da relação das chapas que requereram registro de candidatura, aguarde-se o prazo para oferecimento de impugnação de que trata o art. 12, §2º do Provimento 222/2023 do CFOAB.

Após, voltem os autos conclusos.

Cuiabá, 22 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023832-6 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso



# IMPUGNAÇÃO À CHAPA

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.023832-6

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

<b>Dados Pessoais</b>
<b>Nome:</b> VITOR MUSA GONÇALVES <b>Data Nascimento:</b> 01/05/1985 <b>Sexo:</b> Masculino <b>Nome da Mãe:</b> MARIA DE FÁTIMA MUSA GONÇALVES <b>Nome do Pai:</b> APARECIDO GONÇALVES <b>Naturalidade:</b> ALTO ARAGUAIA <b>UF:</b> MT <b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA
<b>Endereço Profissional</b>
<b>Endereço:</b> AVENIDA CARLOS HUGUENEY 852 SALA 07 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> ALTO ARAGUAIA <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.780-000 <b>Telefone:</b> - <b>Fax:</b> -
<b>Endereço Residencial</b>
<b>Endereço:</b> RUA JOAO II 416 RUA SILVIO JOSEÁ DE CASTRO MAIA, BAIRRO: CENTRO <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Cidade:</b> ALTO ARAGUAIA <b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78.780-000 <b>Telefone:</b> - <b>Telefone Celular:</b> 66 - 99986-8098
<b>Endereço Eletrônico</b>
<b>E-mail Pessoal:</b> null <b>E-mail Profissional:</b> vitor_aia@hotmail.com
<b>Documentos Pessoais</b>
<b>Num. OAB:</b> 17747/O/MT <b>CPF:</b> 716.385.981-34 <b>Identidade/RG:</b> 34.035.264-4 <b>Órgão Emissor:</b> SSP/SP <b>Título de Eleitor:</b> <b>Zona:</b> <b>Seção:</b> <b>Município:</b> <b>UF:</b> <b>Certificado de Reservista:</b> <b>Instituição Militar Expedidora:</b>
<b>Assunto</b>
Impugnação do registro da Chapa 33 da Subseção de Alto Araguaia

Cuiabá, 24/10/2024.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO**

**VITOR MUSA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/MT sob nº 17.747/O, CPF nº 716.385.981-34, residente e domiciliado na Rua João Segundo, nº 416, centro, Alto Araguaia/MT, e-mail: vitor\_aia@hotmail.com, candidato a Presidente da Subseção de Alto Araguaia, vem, respeitosamente, nos termos do art. 12, §2º do Provimento CFOAB 222/2023, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CHAPA** em desfavor de **CHAPA Nº 33 DA SUBSEÇÃO DE ALTO ARAGUAIA/MT**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

**1. DOS FATOS:**

Em 22 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - Edição 1464 fora publicado o EDITAL DE INTIMAÇÃO - CONSELHO - OAB-MT - EDITAL DE INTIMAÇÃO 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, tornando pública a relação das chapas inscritas para a OAB-MT, com seus componentes e respectivos cargos para aqueles que, querendo, ofertassem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Em consulta aos integrantes da Chapa Nº 33 DA SUBSEÇÃO DE ALTO ARAGUAIA/MT, observou-se que a candidata ao cargo de Presidente, Dra. Katiussuane Ferreira De Souza, inscrita na OAB/MT sob nº 13.244/A, não preenche os requisitos de elegibilidade para candidatar-se.

Veja que, observando a lista de advogados e advogadas aptos a votar, esta lista está disponibilizada no site da OAB/MT, não pude encontrar/localizar o nome da advogada

Katiussuane Ferreira De Souza, inscrita na OAB/MT sob nº 13.244/A, entre os advogados aptos ao voto.

A candidata, tem inscrição complementar na OAB/MT, e optando por votar onde possui sua inscrição complementar, deveria ter comunicado essa opção à Comissão Eleitoral da inscrição principal até o dia 15 de outubro de 2024, conforme disposto no inciso V, do artigo 26, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Veja Presidente, se o nome da candidata não consta na lista dos advogados e advogadas aptos a votar, resta evidenciado, que a mesma não comunicou à Comissão Eleitoral da inscrição principal o desejo de votar na inscrição complementar dentro do prazo estabelecido, maculando o registro da chapa.

Ora, se a candidata não esta apta a votar, conseqüentemente, não pode ser votada, ou seja, não poderá ser candidata, e por isso, não poderia estar compondo a CHAPA 33 da Subseção de Alto Araguaia/MT.

Portanto, a candidata não possui condição de elegibilidade.

É o necessário.

## **2. DO DIREITO:**

O direito do Impugnante vem primordialmente amparado no edital de convocação citado acima, em especial no item 4.4, que assim dispõe:

4.4 O voto só pode ser exercido uma única vez, devendo ocorrer no Conselho Seccional da inscrição principal. Advogados (as) com inscrição complementar poderão optar por votar na Seccional correspondente à complementar, desde que comuniquem essa opção à Comissão Eleitoral da inscrição principal até o dia 15 de outubro de 2024, conforme disposto no inciso V do artigo 26 do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Diante da leitura do dispositivo acima, evidente que a candidata a Presidente da Chapa nº 33 da Subseção de Alto Araguaia/MT carece do requisito de condição de elegibilidade, razão pela qual não há como prosperar o pedido de registro realizado.

### **3. DOS PEDIDOS:**

Por todo exposto, requer seja INDEFERIDO o Registro da Chapa nº 33 da Subseção de Alto Araguaia/MT em razão da ausência dos requisitos de elegibilidade de seus componentes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Alto Araguaia/MT, 24 de outubro de 2024.

**VITOR MUSA GONÇALVES**  
**(Impugnante)**



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023832-6**

Faço, em 24/10/2024, às 18h20min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

**Descrição da Remessa:** Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

**Sgd Online**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

**Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023832-6**

Recebi, em 25/10/2024, às 09h08min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

**Wesley Benedito Santos Peres**

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

*CERTIFICO*, que recebemos tempestivamente a impugnação a qual faço remessa ao Presidente da Comissão Eleitoral para análise.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



## DESPACHO

**Processo:** 11.0000.2024.022895-3

**Requerente(s):** MARCELO DE FREITAS PASSOS

Vistos.

Tendo em vista a impugnação de chapa apresentada nos autos, designo como relatora a Dra. Alessandra de Holanda Tanigut.

Intime-se a Chapa impugnada, na pessoa de seu representante, assim como os candidatos impugnados, para apresentação de defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 12, §3º do Provimento 222/2023 e do art. 3º da Resolução n. 4, de 21 de outubro de 2024 desta Comissão Eleitoral.

Expirado o prazo de defesa, com ou sem manifestação dos requeridos, voltem os autos conclusos ao relator designado para as devidas providências procedimentais.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

*Documento assinado eletronicamente*

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

**JOAQUIM FELIPE SPADONI**

Presidente



## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de outubro de 2024 08:53  
**Para:** marcelopassos.adv.br@gmail.com; katiussuane@bol.com.br  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CHAPA

Prezado doutor, Marcelo de Freitas Passos, bom dia!

Informo que foi recebida e juntada em seu pedido de registro de chapa nº 11.0000.2024.022895-3, impugnação recebida por esta Comissão Eleitoral e conforme prevê a Resolução nº 004/2024, sirvo-me do presente para notificá-lo ao prazo de 03 (três) dias a contar do dia 29/10/2024 a 31/10/2024 até as 17:30h, conforme art. 3, §1º para que caso queira, apresente a defesa que deverá ser juntada ao protocolo do pedido de registro de sua chapa através do Peticionamento Eletrônico.

Atenciosamente,



### Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso  
Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.  
Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0911  
[Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a redistribuição manual do processo em referência ao(à)  
Membro Suplente ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3 / EL2024.**

## **CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

Certifico, nesta data, a redistribuição automática do processo em referência, por meio de sorteio eletrônico, à Dra. ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT, Membro da Comissão Eleitoral, de acordo com o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9362261, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Defesa da Impugnação referente ao registro da chapa nº 11.0000.2024.022895-3

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 15:22.

**Marcelo de Freitas Passos**

814.970.241-53



AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO

REF. PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA

11.0000.204.022895-3

**KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 13244-A, com escritório profissional na cidade de Alto Araguaia/MT, na Rua Antonio Aires Fávero, nº 561 - Centro, endereço eletrônico: [katiussuane@bol.com.br](mailto:katiussuane@bol.com.br), vêm a presença do senhor presidente desta comissão apresetar

**DEFESA À IMPUGNAÇÃO**

Essa requerente teve sua candidatura impugnada com a alegação de que :

**“...Em consulta aos integrantes da Chapa Nº 33 DA SUBSEÇÃO DE ALTO ARAGUAIA/MT, observou-se que a candidata ao cargo de Presidente, Dra. Katiussuane Ferreira De Souza, inscrita na OAB/MT sob nº 13.244/A, não preenche os requisitos de elegibilidade para candidatar-se. Vez que, observando a lista de advogados e advogadas aptos a votar, lista esta disponibilizada no site da OAB/MT, não pude encontrar/localizar o nome da advogada Katiussuane Ferreira De Souza, inscrita na OAB/MT sob nº 13.244/A, entre os advogados aptos ao voto. A candidata, tem inscrição suplementar na OAB/MT, e optando por votar onde possui sua inscrição suplementar, deveria ter comunicado essa opção à Comissão Eleitoral da inscrição principal até o dia 15 de outubro de 2024, conforme disposto no inciso V, do artigo 26, do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB...”(grifo nosso)**

Então vejamos nobre julgador:

A própria fundamentação do Impugnante diz que a regra é **condição para votar, não para ser votado:**

**4.4 O voto só pode ser exercido uma única vez, devendo ocorrer no Conselho Seccional da inscrição principal. Advogados (as) com inscrição suplementar poderão optar por votar na Seccional correspondente à suplementar, desde que comuniquem essa opção à Comissão Eleitoral da inscrição principal até o dia 15 de outubro de 2024, conforme disposto no inciso V do artigo 26 do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.**

SUPLEMENTAR não é impecilho para ser candidato na seccional e nem na subseção onde atua.

A comunicação seria para o voto e não para ser parte integrante da chapa, conforme edital de convocação para eleições, item 2.12.

Ressalta ainda que a Impugnada, nas duas últimas eleições exerceu o cargo eletivo, inclusive faz parte da diretoria do próprio impugnante, como tesoureira, cargo esse que ainda exerce e atende a todos os requisitos necessários para ser votada na subseção onde registrou a sua chapa. Tanto que foram juntadas as certidões necessárias, as quais junto novamente, onde está quites com parte financeira, e é devidamente inscrita na Seccional MT.

O ora Impugnante quando era de seu interesse, essa Impugnada serviu para fazer parte do seu conselho em um cargo de confiança e agora como oposição de chapa vem Impugnar a participação como candidata à presidência. Cargo esse que o Impugnante vem a reeleição pela terceira vez consecutiva.

De acordo com o Provimento 222/2024, quem pode integrar a chapa são:

**Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**

**I - seja advogado(a) regularmente inscrito(a) no respectivo Conselho Seccional, com inscrição principal ou suplementar;**

**II - esteja em dia com as anuidades na data do protocolo do requerimento de registro da chapa, considerando-se regular aquele(a) que parcelou seus débitos e esteja adimplente com a quitação das parcelas vencidas;**

**III - não ocupe cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 da Lei n. 8.906, de 1994 (EAOAB), em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma lei;**

**IV - não ocupe cargo ou exerça função em comissão, de livre nomeação e exoneração pelos poderes públicos, ainda que compatíveis com o exercício da advocacia, não se aplicando este dispositivo ao(à) ocupante de cargo diretivo provido por meio de eleição ou de cargo jurídico provido mediante concurso em ente público;**

**V - não tenha sido condenado(a) em definitivo pela prática de qualquer infração da qual tenha resultado a aplicação de sanção disciplinar prevista no art. 35 da Lei n. 8.906, de 1994 (EAOAB), salvo se reabilitado(a) pela OAB, ou não tenha representação disciplinar em curso, já julgada procedente por órgão do Conselho Federal;**

**VI - exerça efetivamente a advocacia, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e há mais de 05 (cinco) anos, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;**

**VII - não esteja em débito com a prestação de contas perante o Conselho Federal, na condição de dirigente de Conselho Seccional ou da Caixa de Assistência dos Advogados, responsável pelas referidas contas, ou não tenha tido prestação de contas reprovada, após apreciação do Conselho Federal, com trânsito em julgado, nos 08 (oito) anos seguintes;**

**VIII - com contas reprovadas, segundo o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 8º do Provimento n. 216/2023-CFOAB, tenha ressarcido o dano apurado pelo Conselho Federal, sem prejuízo do cumprimento do prazo de 08 (oito) anos previsto no inciso VII deste artigo;**

**IX - não integre listas elaboradas pela OAB, com processo em tramitação, para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos;**

**X - não tenha sido condenado(a) em representação eleitoral pela prática de violência política ou por divulgar ou compartilhar informação ou notícia que sabe ser falsa (fake news), mentiras sobre pessoas e acontecimentos, de forma a enganar de maneira efetiva e influenciar a opinião pública e, ainda, que possa modificar ou desvirtuar a verdade com relação ao processo eleitoral**

Sendo assim, ficam rebatidos os argumentos apresentados na Impugnação, e conseqüentemente seja Deferido o registro da Chapa 33, cujo nº 11.0000.2024.022895-3 da 9º subseção de Alto Araguaia/MT, por ser a Impugnada apta a ser candidata.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Alto Araguaia, 30 de outubro de 2024.

KATIUSSUANE  
FERREIRA DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.31 14:49:32 -03'00'

KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA

OAB/MT 13244-A

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA EXTRA

**OUTORGANTE:** KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 13244-A, com endereço profissional na Rua Antonio Aires Fávero, 561, na cidade de Alto Araguaia/MT;

**OUTORGADO:** MARCELO DE FREITAS PASSOS, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 25786/O, com escritório profissional na rua Rio Braco, 15 – Bairro Beira Rio, na cidade de Alto Araguaia/MT.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante, nos termos do art. 105 do [Código de Processo Civil](#), confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", para lhe representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive fora deles, defender seus interesses, promovendo medidas judiciais e administrativas, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, confere-lhe ainda PODERES ESPECIAIS relacionados as Eleições da OAB/MT, para protocolar a defesa da Impugnação extrajudicial perante a Ordem dos Adogados do Brasil Seccional de Mato Grosso, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Alto Araguaia, 29 de outubro de 2024**

KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA Assinado de forma digital por KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.30 17:29:22 -03'00'

**Katiussuane Ferreira de Souza**

**OAB/MT 13244-A**





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052306/2024

**CERTIFICO** que, **KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 94.140, na data de 17/07/2003, na seccional de Minas Gerais;

**CERTIFICO** que a **ADVOGADA KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**, obteve sua inscrição de na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 13244/A.

**CERTIFICO**, que a **ADVOGADA KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 05/08/2009.

**CERTIFICO** que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

**CERTIFICO** que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA  
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou= Pessoa Física A3,  
ou=AC VALID BRASIL V5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184,  
cn=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.10.10 18:09:44-04'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

ADRIANA PAULA TANSSINI

RODRIGUES SILVA:42796857115

Assinado de forma digital por ADRIANA PAULA  
TANSSINI RODRIGUES SILVA:42796857115  
Dados: 2024.10.10 20:18:25 -04'00'

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Secretária-Geral Adjunta, a subscreve e dou fé.





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO RELATOR**

Certifico o recebimento do recurso.

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital à Dra. ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT, Membro Suplente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 31/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA  
Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



## DESPACHO

**Processo:** 11.0000.2024.022895-3

**Requerente(s):** MARCELO DE FREITAS PASSOS

Vistos.

**Tratando-se de INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR, diligencie-se junto ao Conselho Seccional da INSCRIÇÃO PRINCIPAL a fim de CERTIFICAR nos autos se a candidata regularmente inscrita cumpriu a condição de comunicar sua opção conforme disposto no item 4.4 do Edital de Convocação n° 001/2024, e no inciso V, do artigo 26, do provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB.**

**Após, voltem os autos conclusos.**

**À Secretaria.**

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

**ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT**  
Membro Suplente

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral 2024  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 17:41  
**Para:** Comissão Eleitoral OAB MG 2024  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Anexos:** ID#9381784 - Despacho.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Sirvo-me do presente para encaminhar despacho emitido pela Comissão Eleitoral de nossa Seccional referente a Dra. Katiussuane Ferreira de Souza a qual possui inscrição Suplementar na OAB/MT nº 13.244/A e concorre nas eleições em nossa Seccional no cargo de Presidente em chapa da Subseção de Alto Araguaia, a qual foi recebida impugnação sobre não haver pedido de voto da candidata em MT.

A fim de se fazer cumprir o despacho, gostaria que nos informassem se a Dra. Katiussuane regularmente inscrita cumpriu a condição de comunicar sua opção de voto na OAB/MT, conforme disposto no item 4.4 do Edital de Convocação nº 001/2024, e no inciso V, do artigo 26, do provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Atenciosamente,



### Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso  
Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.  
Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0938  
[Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)

## Comissão Eleitoral 2024

---

**De:** Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral@oabmg.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de novembro de 2024 10:04  
**Para:** Comissão Eleitoral 2024  
**Assunto:** Re: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Prezado(a),

Informamos que a advogada não fez contato com esta seccional e não protocolou o pedido de votação na inscrição suplementar em Mato Grosso. Ademais, cabe destacar que a inscrição da referida profissional encontra-se cancelada na OAB-MG.

Caso necessite de mais esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,  
Comissão Eleitoral

---

**De:** "Comissão Eleitoral 2024" <comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br>  
**Para:** "Comissão Eleitoral OAB MG 2024" <comissaoeleitoral@oabmg.org.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de novembro de 2024 18:40:32  
**Assunto:** PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Prezados(as), boa tarde!

Sirvo-me do presente para encaminhar despacho emitido pela Comissão Eleitoral de nossa Seccional referente a Dra. Katiussuane Ferreira de Souza a qual possui inscrição Suplementar na OAB/MT nº 13.244/A e concorre nas eleições em nossa Seccional no cargo de Presidente em chapa da Subseção de Alto Araguaia, a qual foi recebida impugnação sobre não haver pedido de voto da candidata em MT.

A fim de se fazer cumprir o despacho, gostaria que nos informassem se a Dra. Katiussuane regularmente inscrita cumpriu a condição de comunicar sua opção de voto na OAB/MT, conforme disposto no item 4.4 do Edital de Convocação nº 001/2024, e no inciso V, do artigo 26, do provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Atenciosamente,



### Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.

Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0938

[Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br](mailto:Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br)





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/ EL2024.**

## **CONCLUSÃO AO RELATOR**

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital à Dra. ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT, Membro Suplente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 04/11/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024  
Conselho Seccional - Mato Grosso





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9417506, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

**Descrição da Juntada:** Tendo em vista nova informação da Seccional de Minas Gerais juntada, requer apreciação de informações

Mato Grosso, 05 de novembro de 2024 às 16:45.

**Marcelo de Freitas Passos**

814.970.241-53



**AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO**

REF. PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA

11.0000.204.022895-3

**KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 13244-A, com escritório profissional na cidade de Alto Araguaia/MT, na Rua Antonio Aires Fávero, nº 561 - Centro, endereço eletrônico: [katiussuane@bol.com.br](mailto:katiussuane@bol.com.br), vêm a presença do senhor presidente desta comissão, tendo em vista a juntada de informação da OAB/MG, informar e requerer o que se segue abaixo;

Essa ora Impugnada, ao entrar no site da OAB/MG para fazer a informação da pretensão de votar na Seccional de MT, onde conforme certidão está devidamente inscrita, tomou conhecimento que sua inscrição em Minas estava cancelada e não suspensa, uma vez que já atua há mais de 12 (doze) anos nesse estado de Mato Grosso sob o nº 13244.

Sendo assim, como não poderia fazer a comunicação em Minas Gerais, informou à comissão eleitoral de Mato Grosso, **conforme documento em anexo**, dentro do prazo estipulado (15 de outubro).

Esclarece ainda que as providencias já estão sendo tomadas, (conforme documento em anexo onde houve o pedido de certidão de inteiro teor da seccional de Minas), conforme a própria Seccional de Minas informou que “ não foi passado para Mato Grosso, e, era de responsabilidade de Instituição a informação” o cancelamento, inclusive porque não se tratava de cancelamento, mas esse é o que está valendo hoje em Minas.

Ressalta mais uma vez que essa Impugnante não pode arcar com erros de instituição, pois paga normalmente a anuidade na Seccional de Mato Grosso e está devidamente inscrita conforme certidão já anexada. Além do mas há 06 anos já exerce cargo eletivo como tesoureira e exerce o direito de voto nessa seccional.

A regra é clara, onde estipula que é **condição para votar, não para ser votado:**

**4.4 O voto só pode ser exercido uma única vez, devendo ocorrer no Conselho Seccional da inscrição principal. Advogados (as) com inscrição suplementar poderão optar por votar na Seccional correspondente à suplementar, desde que comuniquem essa opção à Comissão Eleitoral da inscrição principal até o dia 15 de outubro de 2024, conforme disposto no inciso V do artigo 26 do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.**

SUPLEMENTAR ATIVA, conforme informada certidão dessa Seccional, é condição para ser candidato a chapa nas subseções.

Sendo assim, requer mais uma vez que seja deferida a candidatura dessa Impugnante a presidência na chapa 33, cujo nº 11.0000.2024.022895-3 da 9º subseção de Alto Araguaia/MT, e que se assim for o entendimento conforme o provimento supramencionado, que não tenha apenas o direito ao voto.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2024.

KATIUSSUANE FERREIRA  
DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.11.05 15:54:54 -03'00'

KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA

OAB/MT 13244-A

Fechar

Visualização

 Imprimir

## Suplementar

**De:****Para:** protocoloeleicoes2024@oabmt.org.br**Cópia:****Cópia  
oculta:****Assunto:** Suplementar**Enviada em:** 15/10/2024 | 20:41**Recebida  
em:** 15/10/2024 | 20:41

Minha OAB principal foi de Minas Gerais, e posteriormente mudei para Mato Grosso onde fiz o requerimento da minha Suplementar. Porém depois cancelei a minha de Minas e há mais de 12 anos não tenho (94140/MG). Sendo assim não há como eu fazer a informação na OAB/Minas comunicação que irei participar da votação em Mato Grosso uma vez que em Minas está cancelada conforme doc em anexo. Sendo assim é o presente email para informar que tenho interesse de votar em Mato Grosso

Katiussuane Ferreira de Souza  
OAB/MT 13244A





Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção de Minas Gerais

**Certidão de Inteiro Teor e Fotocópia de Processo de Inscrição**

Exmo. Sr.  
Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção de Minas Gerais

Eu **KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) nesta Seccional sob número **94140**, no quadro de **Advogado** venho requerer a V. Exa a certidão de inteiro teor da inscrição na OAB/MG pelo motivo exposto abaixo:

**Definitiva no Estado de MT**

E-mail: **katiussuane@bol.com.br**

O Requerente virá buscar a certidão nesta Seccional - Belo Horizonte: **Não**

**Endereço para correspondência**

Cep: **78.780-000**

Endereço: **Rua Antonio Aires Fávero**

Número: **561**

Complemento: **esquina**

Bairro: **Centro**

Estado: **MT**

Cidade: **ALTO ARAGUAIA**

Protocolo Internet: **2024/448167**

Neste termo,  
Pede deferimento,  
04/11/2024



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA EXTRA

**OUTORGANTE:** KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 13244-A, com endereço profissional na Rua Antonio Aires Fávero, 561, na cidade de Alto Araguaia/MT;

**OUTORGADO:** MARCELO DE FREITAS PASSOS, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 25786/O, com escritório profissional na rua Rio Braco, 15 – Bairro Beira Rio, na cidade de Alto Araguaia/MT.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante, nos termos do art. 105 do [Código de Processo Civil](#), confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", para lhe representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive fora deles, defender seus interesses, promovendo medidas judiciais e administrativas, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, confere-lhe ainda PODERES ESPECIAIS relacionados as Eleições da OAB/MT, para protocolar a defesa da Impugnação extrajudicial perante a Ordem dos Adogados do Brasil Seccional de Mato Grosso, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Alto Araguaia, 29 de outubro de 2024**

KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA Assinado de forma digital por KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA  
Dados: 2024.10.30 17:29:22 -03'00'

**Katiussuane Ferreira de Souza**

**OAB/MT 13244-A**





**Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024.**

## **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO**

*Certifico o recebimento da defesa.*

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

*Documento assinado eletronicamente*





*Ordem dos Advogados do Brasil*

**Conselho Seccional - Mato Grosso**

**Ref.:** Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022895-3/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente ALESSANDRA DE HOLANDA TANIGUT.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024

**IMPUGNAÇÃO. ELEIÇÕES OAB 2024.  
REGISTRO DE CHAPA.  
INDEFERIMENTO. CONDIÇÃO DE  
ELEGIBILIDADE. AUSÊNCIA.  
ALISTAMENTO ELEITORAL. INSCRIÇÃO  
PRINCIPAL CANCELADA.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação ao registro da Chapa nº 33 da Subseção de Alto Araguaia/MT, apresentada por Vitor Musa Gonçalves, sob o argumento de que a candidata ao cargo de presidente, Dra. Katiussuane Ferreira de Souza, inscrita na OAB/MT sob nº 13.244/A, não preencheu os requisitos de elegibilidade para candidatar-se, inclusive não constando o nome da candidata na lista de advogados e advogadas aptos a votar.

Assevera que, a inscrição da candidata é suplementar e não teria cumprido o item 4.4 do Edital de Convocação nº 001/2024, bem como o disposto no inciso V, do artigo 26 do Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Devidamente intimada para apresentar a defesa, a candidata aduziu que a regra de comunicar à comissão eleitoral da inscrição principal acerca da opção de votar na Seccional da inscrição suplementar é condição apenas para votar, mas não para ser integrante da chapa e ser votada. Arguiu que os requisitos para integrar a chapa estão dispostos no provimento 222/2024.

Às fls. 80, a comissão eleitoral da Seccional de Minas Gerais, onde a candidata possuía inscrição principal, informou que a advogada não fez contato com aquela seccional, não protocolou o pedido de votação na seccional da inscrição suplementar em Mato Grosso, destacando que a INSCRIÇÃO PRINCIPAL da candidata se encontra CANCELADA.

Em manifestação ulterior às fls. 85/89, a candidata informa que não foi possível cumprir o item 4.4 do Edital de Convocação nº 001/2024, em razão de ter tomado conhecimento que sua inscrição principal na Seccional de OAB/MG estava cancelada.

**É o relatório**

## VOTO

O cerne da controvérsia gira em torno da elegibilidade da candidata Dra. Katiussuane Ferreira de Souza ao cargo de presidente da chapa “OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA” da Subseção de Alto Araguaia, nas eleições de 2024 da OAB Seccional de Mato Grosso.

Apesar dos argumentos trazidos pela candidata, seus documentos se referem apenas à inscrição suplementar, cuja existência meramente acessória supõe a regularidade da inscrição principal na OAB Seccional de Minas Gerais.

Ocorre que, tornou-se fato incontroverso que a **INSCRIÇÃO PRINCIPAL** da candidata na OAB/MG encontra-se **CANCELADA**, sem que houvesse qualquer requerimento de transferência definitiva para a Seccional de MT (§3º, do art. 10, Lei 8.906), razão pela qual a candidata a presidente da Subseção de Alto Araguaia não se encontra em situação de **REGULARIDADE** a que dispõe o art. 11, I do Provimento 222/2023, estando, portanto, impossibilitada de votar e de ser votada.

O art. 11, I, do Provimento 222/2023, dispõe que o alistamento **REGULAR** do(a) advogado(a) é uma das condições de elegibilidade, *in verbis*:

**Art. 11 – Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**

**I – seja advogado(a) regularmente inscrito(a) no respectivo Conselho Seccional, com inscrição principal ou suplementar;**

Com efeito, no **CANCELAMENTO**, a advogada perdeu seu número de **INSCRIÇÃO**, não estando, portanto, **REGULARMENTE INSCRITA** e habilitada a **ALISTAR-SE ELEITORALMENTE** para cargos eletivos, seja para votar como para ser votada, pois ausente a condição de **ELEGIBILIDADE** que deve ser cumprida pelos candidatos que pretendem disputar cargos eletivos junto à OAB.

Nessa perspectiva, estando a inscrição principal **CANCELADA**, a inscrição suplementar na Seccional de MT, que é acessória, deve seguir a mesma sorte.

**Ante o exposto, ACOLHO a IMPUGNAÇÃO para indeferir o registro da candidata a presidente da Subseção de Alto Araguaia, Dra. Katiussuane Ferreira de Souza, por ausência de condição de ELEGIBILIDADE, nos termos do inciso I, art. 11, do Provimento nº. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.**

**Outrossim, fica a Chapa nº 33 da Subseção de Alto Araguaia/MT intimada do prazo improrrogável de 03 dias para sanar regularizar a substituição da candidata, com base no art. 13, da Lei eleitoral nº. 9.504/97<sup>1</sup>, aplicável supletivamente ao caso, nos termos do art. 33 do Provimento nº. 222/2023 do CFOAB, sob pena de indeferimento da CHAPA.**

**É como voto.**

**Alessandra de Holanda Tanigut**

**Relatora designada**

---

<sup>1</sup> Art. 13. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado.

## EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA 02ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL 2024 DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS.

**02) Processo n. 11.0000.2024.022895-3 – Impugnação – 11.0000.2024.023832-6.**

Representante: Chapa 16 - OAB UNIDOS PELA CLASSE – Alto Araguaia/MT - Representada: Chapa 33 – OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA – Alto Araguaia/MT - Candidata à Presidente Dra. Katiussuane Ferreira de Souza. Relatora: Dra. Alessandra de Holanda Tanigut. Presente os representantes das chapas, pela Chapa 33 – Dra. Katiussuane e Dr. Marcelo Barros, pela Chapa 16 – Dr. Vitor Musa. A relatora fez a leitura do relatório e voto, acolhendo a impugnação, devendo a candidata ser substituída no prazo de 3 (três) dias. Em discussão. Fez o uso da palavra a candidata Katiussuane. Aprovado por unanimidade o voto da relatora.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2024.



**Joaquim Felipe Spadoni**  
**Presidente da Sessão**



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9179095

Certidão de informação - pags. 45-45



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 16/10/2024, às 18:21. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9179-0959-16**.

ID#9179164

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 16/10/2024, às 18:25. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9179-164F-BE**.

ID#9253660

Despacho - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 22/10/2024, às 18:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9253-6607-BD**.

ID#9319123

Despacho - pags. 64-64



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 28/10/2024, às 17:41. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9319-123F-D5**.

ID#9326620

Certidão de distribuição - pags. 67-67



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 29/10/2024, às 11:48. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9326-6207-26**.

ID#9362262

Certidão de juntada automática - pags. 69-69



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, em 31/10/2024, às 15:22. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9362-262D-5B**.

ID#9362261

Defesa - pags. 70-75



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, em 31/10/2024, às 15:22. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9362-261A-F0**.

ID#9362492

Certidão de conclusão ao relator - pags. 76-76



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 31/10/2024, às 15:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9362-4921-AD**.

ID#9393469

Certidão de conclusão ao relator - pags. 82-82



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 04/11/2024, às 12:33. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9393-469D-8E**.

ID#9417507

Certidão de juntada automática - pags. 84-84



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, em 05/11/2024, às 16:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9417-5078-37**.

---

ID#9417506

Defesa - pags. 85-89



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS PASSOS**, em 05/11/2024, às 16:45. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9417-5063-2C**.

---

ID#9417639

Certidão de informação - pags. 90-90



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 05/11/2024, às 16:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9417-639A-C2**.

---